



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0028-2021

Presta Homenagem à Igreja de “Santa Luzia”, pelos 80 anos de fundação no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 3502-2021

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos oitenta anos de relevantes serviços prestados pela Igreja de “Santa Luzia” no Município, prestará homenagem ao Pároco e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Jalmir Carlos Herédia, Pároco da Entidade, em comemoração aos oitenta anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

NEI CARTEIRO
Vereador

Protocolo Nº 3746-2021
13/12/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0028-2021
Processo nº 3502-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Igreja de “Santa Luzia”, pelos 80 anos de fundação no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

A Igreja foi inaugurada no Município em maio de 1941 com a festa de Santa Cruz dos Pereiras e é parte da comunidade do Bairro Campinho. Segue histórico anexo.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

NEI CARTEIRO
Vereador